

RESOLUÇÃO N° 005 DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Prorroga prazo da Resolução nº. 003 de 06 de fevereiro de 2013, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 15 (quinze) dias a contar de 07.03.2013, a Resolução nº. 003, de 06 de fevereiro de 2013, para término dos trabalhos da Comissão Especial encarregada para promover o levantamento dos bens pertencentes ao ativo permanente, em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a CI nº. 079/2013 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 07 de março de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ec5b785b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>